

Projeto de Lei nº 211/2006

Autoria: Ver. Osmar Serafini – Presidente da Câmara Municipal de Colíder

LEI Nº1810/2006

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VARA DO TRABALHO DE COLÍDER-MT”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a apoiar financeiramente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.425/0001-56, com sede na Capital do Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - A verba de que trata o caput, destina-se exclusivamente para o custeio da mão de obra na construção do prédio da Vara do Trabalho de Colíder-MT.

ARTIGO 3º - As despesas oriundas com a realização da presente Lei, serão contabilizadas em conta orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 23 de junho de 2006.

***Celso Paulo Banazeski**
Prefeito Municipal de Colíder*